



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**Inexigibilidade Nº. 06-002/2018**

**Processo Administrativo: 021/2018**

### **Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

### **Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

### **Dotação Orçamentária**

**Unidade:**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

**Unidade:**040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

**Unidade:**060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Unidade:**071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Projeto/Atividade(Ação) :**2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS  
**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:**00 - Recursos Ordinário



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**Inexigibilidade Nº. 06-002/2018**

**Processo Administrativo: 021/2018**

**Data da Inexigibilidade**

02/01/2018

**Objeto**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

**Dotação Orçamentária**

---

**Espécie**

Serviço Gerais

**Critério de Julgamento**

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

**Comunicação Interna (CI)**

---

**Inexigibilidade: 06-002/2018**

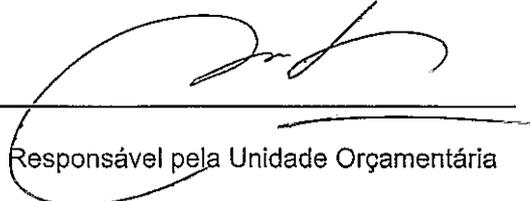
OF. 021/2018

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO. com a/o DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,



---

Responsável pela Unidade Orçamentária

Ex. Sr.(a)

**Jefferson de Oliveira Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 21 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE DERIVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS	12,00	Und.

  
TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE / BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-002/2018  
Abertura: 02/01/2018  
Horário:

Participante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Endereço: AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 7744

Bairro: IGUATEMI

Cidade: SALVADOR

Estado: BAHIA

CEP:

C.N.P.J: 13.195.920/0001-54

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS	12,00	Und.	1.900,00	22.800,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

**OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR**

---

**Inexigibilidade Nº : 06-002/2018**

**VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018**

**OF: 021/2018**

**Sr.(a) Contador(a)**

 Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)(s) DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 22.800,00 ( Vinte e Dois Mil Oitocentos Reais ).

Atenciosamente,

  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito

Ex. Sr(a).  
**MAURO RIOS ARAUJO**  
Responsável Contábil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

]- Despesas Extra Orçamentárias

## DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-002/2018

Valor Previsto: 22.800,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

## RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

**PARECER CONTÁBIL**

**VALENTE, 2 de janeiro de 2018**

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

**DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade Nº:** 06-002/2018

**Valor Previsto:** 22.800,00

**Objetivo do Processo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATORIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

**Unidade:** 060800 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

**Projeto / Atividade:** 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Elemento da Despesa:** 339039000000-

**Fonte de Recurso:** 00 -Recursos Ordinário

**Valor Utilizado:** R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade:** 080000 SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE

**Projeto / Atividade:** 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**Elemento da Despesa:** 339039000000-

**Fonte de Recurso:** 00 -Recursos Ordinário

**Valor Utilizado:** R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade:** 071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto / Atividade:** 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

**Elemento da Despesa:** 339039000000-

**Fonte de Recurso:** 00 -Recursos Ordinário

**Valor Utilizado:** R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ex. Sr(a).

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**MAURO RIOS ARAUJO**  
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

---

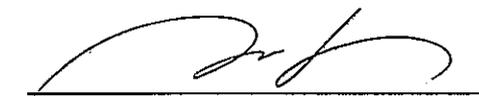
VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, em 02/01/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

Ex. Sr.(a)  
THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA  
Responsável Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-002/2018

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

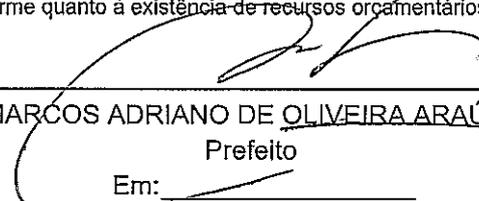
Data: 02/01/2018

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATORIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO..

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Em:

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto / Atividade (Ação):	2003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	060800 - SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS
Projeto / Atividade (Ação):	2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE****NÚMERO: 06-002/2018**

Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	080000 - SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE
Projeto / Atividade (Ação):	2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
 _____ MAURO RIOS ARAUJO Responsável Contábil Em _____	
Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento	
 _____ MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO Prefeito Em 02/01/2018	



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

**Parágrafo único.** Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publicação, Registro, Contratação.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Ato da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Gabriela Oliveira Neta  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.898/0001-51 - CEP - 48.890-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE , de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-002/2018

Valor Estimado: R\$22.800,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.**

Publicado em 03/01/2018 , DOM

Nº da Publicação: 21

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO**

**INEXIGIBILIDADE Nº**

**06-002/2018**

---

Versam os autos sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.**, através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

mais a mais, os Serviços disponibilizados por DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2018

\_\_\_\_\_  
**THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**  
Responsável Jurídico

**Ex. Sr.**  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

## PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

---

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-002/2018

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup>. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

---

Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

### JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATORIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Os substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, início III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão

Artur Rildo de Lima Silva  
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
2º Membro

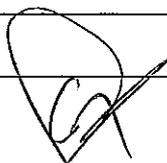
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

## Ata da Comissão de Licitação

No dia 2 de Janeiro de 2018, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, reuniu-se a Comissão de Licitação para tratar do processo nº 06-002/2018. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATORIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO. , que após ser verificado pela Comissão de Licitação, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela Inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços do(a) fornecedor(a): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , pelo valor de R\$ 22.800,00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa , até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida, discutida e finalmente concluída. Desta forma, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE



Arthur Rildo de Lima Silva  
PRIMEIRO MEMBRO



MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
SEGUNDO MEMBRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-002/2018

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO..

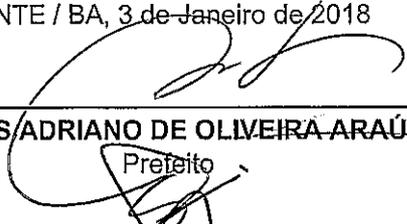
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

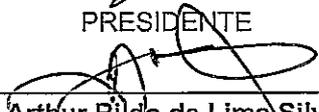
Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

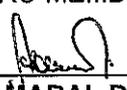
VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Arthur Rildo de Lima Silva  
PRIMEIRO MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
SEGUNDO MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

---

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-002/2018, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 3 de Janeiro de 2018



---

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

---

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

---

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-002/2018

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-002/2018, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 03/01/2018.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 13.195.920/0001-54, pela quantia de R\$ 22.800,00.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



---

MARCOS ADRIANG DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

## RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 02/01/2018 a 02/01/2018

**Processo Adm:** 021/2018      **Dt. do Processo Adm:** 02/01/2018      **Notificado TCM:** Não  
**Nº da Dispensa/Inexigibilidade**      06-002/2018      **Notificado/Número:**  
**Unidade solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**Data da Dispensa/Inexigibilidade**      02/01/2018      **Data da Homologação:** 03/01/2018  
**Fornecedor (vencedor):** DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE      **CNPJ:** 13.195.920/0001-54  
**Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade**      R\$22.800,00      **Valor Vencido:** R\$22.800,00  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS  
QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

### -----Resumo do Período

**Quantidade no período:** 1  
**Total Global das Dispensa/Inexigibilidade**      R\$22.800,00      **Total Vencido:** R\$22.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-002/2018 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO E SEGUROS OBRIGATORIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
GABRIEL OLIVEIRA MOTA  
Responsável pela Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 20 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 28 – Caderno 18

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 06-002/2017



### Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma  
SERVICOS digital por REDE  
LTDA GERAL SERVICOS  
ME-0824118 LTDA  
6000182 INSC: 2411860001  
Data: 2018.02.20  
17:21:03 -03'00"

## Acompanhe!

## MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-002/2017 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.195.920/0001-54, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços em licenciamentos e seguros obrigatórios de veículos que servem a este Município. Valor Estimado: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**

Prefeito